Foto: Marcos Lopes

Projeto de lei (643/2023) do deputado estadual Dr. João

ESTÁ VALENDO

Sancionada lei que veta cobrança de taxas para permitir acompanhante em parto

A escolha da pessoa é feita pela mãe do bebê no acolhimento

Assessoria

O governador Mauro Mendes (União) sancionou projeto de lei (643/2023) do deputado estadual Dr. João (MDB), que proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades particulares, para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no centro obstétrico.

A partir de agora, as maternidades particulares não poderão cobrar qualquer valor ou taxa para que acompanhantes assistam ao parto.

Consta ainda no texto que a vedação refere-se aos valores cobrados a título de higienização, esterilização e demais procedimentos necessários para que a pessoa possa adentrar o centro obstétrico, independentemente da nomenclatura dada à cobrança.

A escolha da pessoa é feita pela mãe do bebê no acolhimento, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

> “É direito da mãe ter uma pessoa de confiança neste momento

“Isso já é algo que era praticado na rede pública (SUS) e conveniada. Porém, não se aplicava às maternidades particulares. Agora, com a nossa lei, estamos vetando a cobrança destas taxas no meio privado. É direito da mãe ter uma pessoa de confiança consigo neste momento. Isso, inclusive, acaba também ajudando a diminuir casos de abusos sexuais ou de violência obstétrica, que temos visto recentemente”, destacou o deputado Dr. João, autor da lei.

O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará à maternidade a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

CÂMARA DE TANGARÁ DA SERRA
Mais perto de você!

CâmaraMunicipaldeTangarádaSerra

Com objetivo de ser cada vez mais transparente para todos que acompanham tudo que acontece na nossa cidade, dispomos de vários canais de comunicação, a Ouvidoria, as Mídias Sociais, nosso Site, além do Canal da Câmara no Youtube, que você pode inscrever-se e saber tudo que está sendo discutido e votado pelo Poder Legislativo.

As Sessões, todas as terças feiras às 14hs, também podem ser assistidas no Plenário da Câmara, com todas as medidas de segurança. Mais diálogo, mais participação e ações para ouvir e saber das necessidades dos tangaraenses.

Transmissões ao vivo:
•Tv Cidade Verde Band Canal 10 (Canal 26 Digital)

ACOMPANHE NOSSO CANAL NO YouTube
CÂMARAMUNICIPAL DETANGARÁDASERRAMT

OUVIDORIA
0800 642 4010

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
www.tangaradaserra.mt.leg.br